



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº16.389, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Torna Pública a Concessão de Condecoração de Reconhecimento aos servidores da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO), de Rio Grande/RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a redução dos índices de criminalidade e violência no Município de São José do Norte,

CONSIDERANDO a atuação da Polícia Civil no combate e desarticulação de quadrilhas cujos crimes praticados vinham trazendo prejuízos à comunidade em geral,

CONSIDERANDO a extrema dedicação e competência dos servidores policiais da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO, que trabalharam na preparação e execução das ações policiais, laborando não só muitas horas acima de sua carga habitual de trabalho, mas em horários fora do turno ordinário, especialmente durante este período de quarentena;

CONSIDERANDO que os atos praticados pelos servidores revelam sua dedicação, empenho e abnegação não apenas no desempenho de sua função policial dentro do horário de expediente, mas também e, principalmente, fora do horário normal, o que implica em restrições junto ao convívio familiar e sobrecarga no horário de trabalho, em especial neste período de pandemia em relação ao Covid-19;

CONSIDERANDO que o desempenho dos agentes de policiais foi altamente reconhecido pela comunidade local e meios de comunicação jornalísticos e televisivos e que contribui sobre maneira para elevar a estima e confiança da população na Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º Conceder Condecoração de Reconhecimento, pelos relevantes serviços em favor da Segurança Pública e valorosa contribuição em prol do Município de São José do Norte aos servidores:



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

- 1 – Delegada Regional Lígia Marques Furlanetto – matrícula nº2983389;
- 2 – Delegado Rafael Patella Amaral – matrícula nº3201260;
- 3 – Escrivão Everton Ferreira Silveira – matrícula nº2856638;
- 4 – Escrivão Josué Scott Hood Fernandes – matrícula nº4368860;
- 5 – Inspetor Adriano de Oliveira Morales – matrícula nº2883473;
- 6 – Inspetor Everton Tavares Born – matrícula nº2686848;
- 7 – Inspetora Rita de Cassia Abreu Corrêa Nuñez – matrícula nº2913330;
- 8 – Inspetor Roger Alquimim da Rosa Micol – matrícula nº3154181;
- 9 – Inspetor Taigor Lobato Vaz – matrícula nº2812690;
- 10 – Inspetor Willian Paré da Costa – matrícula nº2952009;

Art. 2º A Cópia do presente Decreto deverá ser encaminhada à Delegacia de Polícia local, para que sejam adotadas as respectivas anotações do presente junto ao registro funcional dos servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte/RS, *Cidade Histórica*, 09 de junho de 2021.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração